



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2018 AO CONTRATO  
Nº 014/2016 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE PORTEIRO E VIGIA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE  
MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA OS CAMPI I E  
CAMPI JK.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5.000 – Alto da Jacuba em Diamantina(MG) – CEP.: 39.100-000, inscrita no CNPJ sob o nº **16.888.315/0001-57**, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, nomeado pelo Decreto Presidencial de 04 de agosto de 2015, publicada no DOU de 05 de agosto de 2015, inscrito no CPF nº 006.584.236-73, portador da Carteira de Identidade nº M – 6.512.600, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao Contrato 014/2016 celebrado com a empresa **PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.712.320/0001-25**, estabelecida na Rua Machado, 491, Colégio Batista, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.110-080, denominada **CONTRATADA**, representada por Francisco José Oliveira de Souza Timo, inscrito no CPF sob o nº 929.036.141-72, com amparo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, art. 57 da IN SLTI/MPOG nº 05/2017, art. 59-A da Lei 13.467/2017 e Súmula 444/TST, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira** – Repactuar o valor contratual, a partir de 01/01/2018, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (Registro MTE MG001091/2018), passando os valores mensais dos postos para:

Posto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Encarregado	1	R\$ 3.830,37	R\$ 3.830,37
Porteiro 12x36 - Zn1- Campus JK	2	R\$ 3.567,21	R\$ 7.134,42
Porteiro 12x36 - Campus I	8	R\$ 3.225,26	R\$ 25.802,08
Porteiro 6 hs - Zn1 - Campus JK	1	R\$ 2.513,97	R\$ 2.513,97
Porteiro 6 hs - Campus I	1	R\$ 2.513,97	R\$ 2.513,97
Vigia 12x36hs - Zn1 a 7- Campus JK	12	R\$ 3.547,37	R\$ 42.568,44
Vigia 6hs - Zn1 a 7- Campus JK	6	R\$ 2.520,86	R\$ 15.125,16
Vigia 12x36 Noturno - Nucleo de Turismo	2	R\$ 4.430,52	R\$ 8.861,04
			<b>R\$ 108.349,45</b>

**Cláusula segunda** – Repactuar o valor contratual, a partir de 01/03/2018, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (Registro MTE MG001091/2018), passando os valores mensais

*Gilciano S. Nogueira*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

dos postos para:

Posto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Encarregado	1	R\$ 3.909,07	R\$ 3.909,07
Porteiro 12x36 - Zn1- Campus JK	2	R\$ 3.622,04	R\$ 7.244,08
Porteiro 12x36 - Campus I	8	R\$ 3.276,58	R\$ 26.212,64
Porteiro 6 hs - Zn1 - Campus JK	1	R\$ 2.513,97	R\$ 2.513,97
Porteiro 6 hs - Campus I	1	R\$ 2.513,97	R\$ 2.513,97
Vigia 12x36hs - Zn1 a 7- Campus JK	12	R\$ 3.601,84	R\$ 43.222,08
Vigia 6hs - Zn1 a 7- Campus JK	6	R\$ 2.520,86	R\$ 15.125,16
Vigia 12x36 Noturno - Nucleo de Turismo	2	R\$ 4.484,99	R\$ 8.969,98
			<b>R\$ 109.710,95</b>

**Cláusula terceira** – Em razão das alterações na legislação trabalhista, impostas pela Lei n.º 13.467/2017, a partir de 01/01/2018 a rubrica “Intervalo intrajornada” passou a ter natureza indenizatória, deixando de compor a base de cálculo das obrigações trabalhistas e encargos sociais, enquanto que a rubrica “Súmula 444 do TST” foi suprimida e, por consequência, também foi suprimido o reflexo das citadas rubricas sobre “Integração DSR – Descanso Remunerado”.


**Cláusula quarta** – Os valores a maior pagos pela Contratante, referentes aos reflexos da rubrica “Intervalo intrajornada” na base de cálculo dos encargos sociais e trabalhistas, bem como das rubricas “Súmula 444 do TST” e “Integração DSR – Descanso Remunerado”, deverão ser restituídos pela contratada.

**Cláusula quinta** – O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**Cláusula sexta** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.

Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina(MG), 8 de outubro de 2018.

  
Gilciano Saraiva Nogueira  
Reitor/UFVJM  
Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira  
Reitor / UFVJM